



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI N° 741, 23 de maio de 1994.

Declara de utilidade pública o Lions Club de Mantena e dá outras providências.

O povo do município de Mantena, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública o Lions Club de Mantena, com sede à Rua Cabo Leôncio,, 19 nesta cidade.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data d sua publicação.

Prefeitura municipal de Mantena, aos 23 dias do mês de maio de 1994. 51º Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos
Prefeito Municipal**

**Darli Vieira
Sec. de Administração**

Livro n° 10
Publicada em 23/05/1994
Reg. às fls. n° 23 v